
PORTARIA Nº 13/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a Sindicância instituída pela Portaria nº 06/2015, da Escola Quinze de Novembro publicada em 22 de Abril de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 25 de Maio de 2015

Prof.^aJayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação